

LEI Nº 1.553

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **TEREZINHA NATAL CONTATO** a Rua localizada defronte à E. E. Maria de Magalhães, que tem início na Rua Pepururé e finaliza no Córrego Santa Rita.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa no local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 10 de julho de 1.978.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTONIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT